

Aumentos de escolas leva pais à OAB

Pais de alunos inconformados com os aumentos dos preços escolares "consequência da portaria 140 do Ministério da Fazenda que instituiu o regime da liberdade vigiada para as escolas reajustarem os valores das mensalidades" se reunirão hoje, às 19h, no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/DF). "Esperamos o comparecimento de cerca de duzentos pais", disse ontem Aryone Altino Franco, um dos líderes do movimento iniciado na semana passada, com o objetivo de pressionar o Governo a revogar a portaria 140.

A iniciativa partiu de pais de alunos do colégio Inei, revoltados com o aumento de 193 por cento nas mensalidades do mês de julho. Os organizadores do movimento esperam que parlamentares da bancada do DF compareçam a reunião, já que enviarão ontem carta a todos os deputados e senadores. A adesão dos parlamentares ao movimento é considerada importante, tanto que Aryone solicita aos pais para telefonarem aos deputados e senadores, a fim de reforçar o convite.

Aryone destaca que o movimento é "suprapartidário", e foi criado pa-

ra que os pais possam lutar pela revogação do regime da liberdade vigiada. "Temos recebido inúmeras reclamações, que apontam aumentos de mensalidades no mês de julho que variam de 140 a 200 por cento". Ele questiona a maneira como foi elaborada a portaria 140, "sem consulta ao Ministério da Educação". Com o apoio dos parlamentares, os pais de alunos querem mudar as regras para o reajuste dos preços escolares. A liberdade vigiada, lembra Aryone, não se mostrou eficaz quando adotada no início do ano passado, "tanto que foi revogada meses depois".

Durante a reunião, os representantes de alunos do Inei vão discutir proposta de não pagar a mensalidade de julho. Os pais alegam que o aumento é "imoral". "Contestamos a criação de um indexador pelo colégio, a unidade de prestação de serviços (UPS), que será usada para aumentar as mensalidades a partir de agosto. O valor da UPS é de NCz\$ 16,12, o que equivale a 10 BTN's (Bônus do Tesouro Nacional)", disse Aryone.

Pedido de revogação da portaria 140 foi enviado na semana passada

ao Ministério da Fazenda pelo Conselho Nacional de Defesa do Consumidor (CNDIC). João Batista, presidente do Conselho, argumentou que os Conselhos de Educação não têm estrutura administrativa para fiscalizar os estabelecimentos de ensino, pois são órgãos específicos, voltados para as questões pedagógicas.

Na resolução enviada ao Ministério da Fazenda, o CNDIC salienta que a portaria 140 estabelece a liberdade vigiada sem dar os devidos instrumentos para a real fiscalização nos reajustes. O presidente da Comissão de Encargos Educacionais do Conselho de Educação do DF, Júlio Gregório, tem a mesma opinião. Ele admite que o órgão precisa de melhor estrutura para atender aos pedidos, que são muitos.

Demonstrando total falta de estrutura, o Conselho Estadual de Educação de São Paulo recusa-se a fiscalizar os reajustes das mensalidades, desde que foi implantado o regime da liberdade vigiada, embora o decreto 95.921, de 88, dê competência aos conselhos para fiscalizarem os estabelecimentos de ensino junto com a Sunab.